



Câmara Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias	2
-----------------	---

Prefeitura Municipal de Auriflama

Concursos Públicos

Convocação	3
------------------	---

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente	6
Extrato de Contrato	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Auriflama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.334/0001-43

Nº 030

= PORTARIA N.º 03 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 =

“Concede férias à servidora JANEKELLY SANTANA DE OLIVEIRA BASTOS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLII do Regimento Interno,

Considerando, que a servidora já completou período aquisitivo para gozo de férias em 01 de fevereiro de 2.023 a 31 de janeiro de 2.024;

Considerando, que a Lei Complementar n.º 025/2014, prevê em seus artigos 172 e seguintes o direito às férias;

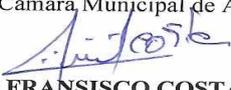
Considerando que a servidora não teve faltas registradas no período aquisitivo, o que lhe garante o direito à fruição de um período consecutivo de 30 (trinta) dias de férias, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Complementar n.º 025/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **JANEKELLY SANTANA DE OLIVEIRA BASTOS**, portadora do RG n.º 40.***.***-6, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Auriflama, no cargo de Assistente Técnica Legislativa, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o setor competente proceder as anotações de praxe junto ao prontuário do servidor.

Câmara Municipal de Auriflama, 31 de janeiro de 2025.


DAVID FRANCISCO COSTA
Presidente

Registrado em Livro Próprio fl. 030 e publicado por afixação do Mural de Editais como de costume, data supra e no Diário Oficial de Auriflama.


RAFAEL PIOVEZAN JORGE
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Auriflama

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 07ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA (SP), CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2024 para comparecer(em) na Divisão de Pessoal, sito à Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso.

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III – O(s) habilitado(s) e convocado(s), deverá(ão) apresentar os documentos descrito no Edital de Concurso nº. 01/2024.

IV – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada.

V – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATO APROVADO

	COVEIRO	
Nº de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
3641	DANIEL RODRIGO BERSAN	04º

Auriflama-SP, 31 de janeiro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita do Município de Auriflama

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. (**Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**);
- Registro no respectivo Conselho de Classe (**para os cargos ou funções que exigirem**); **AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; (**site TSE**)
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; (**será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação**).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; (**feita no Word**)
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; (**feita no Word**)
- Certidão de antecedentes criminais, emitido pelo **Tribunal de Justiça (TJ)** e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela **Secretaria de Segurança Pública (SSP)**, do domicílio onde residiu nos últimos cinco anos;
- Certidão de cartório de distribuição civil e criminal onde teve seu domicílio nos últimos 04 (quatro) anos que conste Processos em seu nome. Caso positivo, e, seja ação civil pública, juntar certidão de objeto e pé;
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; (**feita no Word**)
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não tenha sido condenado em improbidade administrativa ou esteja em situação de inegibilidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (**site do CNJ**);
- Número Conta Corrente – Bradesco (**será feita declaração para abertura**)

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE "TAPA BURACO", DIANTE DA NECESSIDADE DE CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.110.720/0001-78 com sede na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, na Rua Mario Pinotti, nº 03, Setor Sítio Santa Luzia, Zona Rural, CEP: 15.895-000, pelo valor de **R\$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 29 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM, PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **RÁDIO AURIFLAMA DE COMUNICAÇÃO LTDA- DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.647.880/0001-96, com sede na Rua João Pacheco de Lima, nº 56-98, Sala 01, 04, 05, 06 e 07, Bairro Jardim São José, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de **R\$60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 31 de janeiro de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2.025 – DISPENSA 04/2.025

Processo nº 0200000287/2.025

Contrato nº 07/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: **TORMAQUI REFORMA DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.789.165/0001-94, estabelecida na Av. Otaviano Fava, nº 8880, Jardim Viena, CEP: 15086-0010, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 04/2.025, fundamentado no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção e fornecimento de materiais a fim de realizar reparos na Motoniveladora New Holland RG 140B Pac 2, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 23/01 à 22/04/2.025.

DOTAÇÃO: Fichas: 371 e 372 – 02.11.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VALOR: R\$12.551,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Auriflama/SP, 23 de janeiro de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2.025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2.024

Processo nº 0200008263/2.024

Contrato nº 03/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS, situado no Est. Municipal Brejo Alegre a Birigui, S/N, Km 10 Sítio Dois Irmãos, em Brejo Alegre – SP, inscrito no CNPJ sob n.º 17.710.517/0001-77.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Credenciamento nº 03/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as unidades escolares na merenda escolar, no exercício de 2.025, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 13/01/2026.

VALOR: R\$52.633,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais).

Auriflama/SP, 14 de janeiro de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2.025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2.024

Processo nº 0200008263/2.024

Contrato nº 03/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS – ASSENTRA, situada na Estrada Municipal Caran Rezek, Km 43, Retiro Boa Esperança, Bairro Santa Luzia, Assentamento Chico Mendes, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 14.470.281/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Credenciamento nº 03/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as unidades escolares na merenda escolar, no exercício de 2.025, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 13/01/2026.

VALOR: R\$147.307,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sete reais).

Auriflama/SP, 14 de janeiro de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2.025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2.024

Processo nº 0200008263/2.024

Contrato nº 03/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: FLÁVIO ANTÔNIO MANFRIM, situado no Sítio Santo Antônio, Bairro Barraca, em Auriflama, inscrito no CPF sob n.º 062.378.828-47.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Credenciamento nº 03/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as unidades escolares na merenda escolar, no exercício de 2.025, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 13/01/2026.

VALOR: R\$28.220,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais).

Auriflama/SP, 14 de janeiro de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2.025 – CREDENCIAMENTO Nº 03/2.024

Processo nº 0200008263/2.024

Contrato nº 03/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: JULIA MARQUINI MANFRIM, situada no Sítio Santo Antônio, Bairro Barraca, em Auriflama, inscrita no CPF sob n.º 273.877,948-47.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Credenciamento nº 03/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as unidades escolares na merenda escolar, no exercício de 2.025, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

VIGÊNCIA: 14/01/2025 à 13/01/2026.

VALOR: R\$29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Auriflama/SP, 14 de janeiro de 2.025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita